PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 1127 - de 21 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO

| Total Geral Anulado | | D ¢ | 0,00 |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Art. 2 - I | Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESS a Lei Federal 4.320. | SO DE ARRECADAÇÃO na forr | ma do paragrafo 1°, |
| Total Geral Acrescido | | R\$ | 51.000,00 |
| Total da Instituição 02 | | R\$ | 51.000,00 |
| Total da Unidade 04 | | R\$ | 51.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | R\$ | 51.000,00 |
| 2.04.00.12.361.0211.2.004 | 49-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL | R\$ | 51.000,00 |
| Sub-Unidade 00 - Secretar | ria Municipal de Ensino | | |
| Unidade 04 - SECRETARI | A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Orgão 02 - PREFEITURA | MUNICIPAL DE MIRADOURO | | |
| Art. 1 - | Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) as seg | uintes dotações do Municipio d | e MIRADOURO. |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Julho de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53